

**PORTARIA Nº 99/2021**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 937/2021-CEHOP, datada de: 02/12/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **MARIA IVONE DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 476, lotada na Assessoria de Comunicação - ASCOM, portadora do RG Nº 214.420-SSP/SE, CPF nº 150.064.685-72, licença especial a ser gozada nos períodos de **11/03/2022 a 25/03/2022 e 16/05/2022 a 31/05/2022** do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 11/05/2012 a 11/05/2017.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.


**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 11/03/2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 13 de dezembro de 2021.



**CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**  
Diretor-Presidente

RECEBEMOS  
EM 14 / 12 / 2021  
  
ASSINATURA

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633